



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1556/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2019

Ao Senhor  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
Cuiabá – MT

Assunto: Aposentadoria – processo nº 21.144-3/2019

Prezado Senhor

Reitero os termos do Ofício nº 1.126/2019 e **NOTIFICO**, Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste apresentar informações acerca dos apontamentos contidos no relatório da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme *hiperlink* ( [Relatório Técnico](#)) referente à aposentadoria concedida ao Sr. **Edilson Luiz da Cruz** – processo nº 21.144-3/2019.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Azevedo<sup>1</sup>  
**Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro**  
Delegação, conforme, Decisão/LHL/18/09/2017

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

